INDICAÇÃO

INDICAR RECUPERAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AV. BRASIL – CPA II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada **a recuperação da faixa elevada localizada na Av. Brasil, nº 1020-1084, no bairro CPA II, Cuiabá – MT, CEP 78053-540**.

JUSTIFICATIVA:

A faixa elevada em questão encontra-se em estado avançado de deterioração, com **desgaste visível, buracos e partes da estrutura metálica expostas**, representando risco iminente à segurança de pedestres e condutores de veículos. A via é de grande importância para a mobilidade urbana do bairro, apresentando **intenso fluxo de automóveis, ônibus e pedestres, além de abrigar diversos comércios nas imediações**.

A atual situação da faixa elevada compromete sua funcionalidade como redutor de velocidade e ponto seguro de travessia, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente com idosos, crianças e pessoas com deficiência que circulam pela região.

Diante disso, solicito que sejam tomadas providências imediatas para **a recomposição do asfalto, reforço estrutural e sinalização adequada da faixa elevada**, de modo a restaurar sua eficácia e garantir a segurança de todos os que utilizam esta importante via pública.

Agradeço pela atenção e confio na pronta realização do serviço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS:00669110108 Data: 23/04/2025 14:22:46

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350036003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.